

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DOS LOTES DE TERRENO N.(S) 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13 E 14 DO LOTEAMENTO DENOMINADO “PINHAL DA TELHA”

ATA n.º 2

Em 04 de agosto de 2025, pelas 10:00 horas, no salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão da Hasta Pública constituída por Susana Patrícia Teixeira da Mota, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, na qualidade de Presidente, Eunice Vilela Gonçalves Badim, Chefe de Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, em regime de substituição e Natércia Maria Martins de Moura, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico, em regime de substituição, ambas na qualidade de vogais, a fim de observar o previsto nas Condições Gerais do Procedimento no que concerne à adjudicação definitiva dos lotes.

Assim, refere o n.º 3 do Artigo Décimo Sexto que “A decisão de adjudicação definitiva compete à Câmara Municipal ou ao Presidente da Câmara, caso haja delegação de poderes, devendo dela ser notificado o interessado no prazo máximo de trinta dias, a contar da adjudicação provisória (...)”. Mais refere o n.º 4 do mesmo Artigo que “a adjudicação definitiva não ocorrerá sem que antes o adjudicatário comprove a idoneidade, nos termos do Artigo Décimo Sétimo. Este Artigo remete para a necessidade de comprovação da situação tributária e contributiva regularizada.

Nestes termos, a Comissão procedeu à análise das Declarações de não dívidas às Finanças e à Segurança Social entregues pelos interessados e verificou que as mesmas se encontram válidas e asseguram uma situação regular, ou seja, verifica-se o cumprimento da idoneidade dos adjudicatários, nos termos do n.º 1 do Artigo Décimo Sétimo das Condições Gerais do Procedimento.

Assim, em conformidade com o n.º 5 do Artigo Décimo Sétimo, a Comissão propõe ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, a adjudicação definitiva dos lotes 1, 3, 10, 11, 13 e 14, ao abrigo da competência prevista na alínea g), n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegada por deliberação da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2021, nos seguintes termos:

Lote 1 -Mariana Félix Cardoso - 48 022,00 €

Lote 3 - Vitor Manuel Barros Sousa - 59 300,00 €

Lote 10 - Leandro Barros Pereira - 37 000,00 €

Lote 11 - Tiago Barros Pereira - 32 000.00 €

Lote 13 - Ricardo Arada Ferreira - 27 000,00 €

Lote 14 - Telma Daniela Lobo Arada - 43 000,00 €

A Comissão,

Susana Patrícia Teixeira da Mota

Susana Patrícia Teixeira da Mota

Eunice Vilela Gonçalves Badim

Eunice Vilela Gonçalves Badim

Natércia Maria Martins de Moura

Natércia - Jari - Martins de Moura

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no uso da competência conferida na alínea g), n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegada por deliberação da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2021, e nos termos do previsto no n.º 3 do Artigo Decimo Sexto das Condições Gerais do Procedimento da Hasta Pública para venda de Lotes de Terrenos no Loteamento denominado "Tapada da Telha"

ADJUDICA DEFINITIVAMENTE os seguintes lotes:

Lote 1 -Mariana Félix Cardoso - 48 022,00 €

Lote 3 - Vitor Manuel Barros Sousa - 59 300,00 €

Lote 10 - Leandro Barros Pereira - 37 000,00 €

Lote 11 - Tiago Barros Pereira - 32 000.00 €

Lote 13 - Ricardo Arada Ferreira - 27 000,00 €

Lote 14 - Telma Daniela Lobo Arada - 43 000,00 €

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 07 de agosto de 2025

O Presidente,



Bruno Miguel de Moura Ferreira